



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.872
De 27 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.439 de 24 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(437) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.3.90.30.00R\$ 210.000,00

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Trânsito

(439) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.3.90.39.00R\$ 300.000,00

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Trânsito

(451) 01.08.02.04.122.0031.2268.3.3.90.39.00R\$ 207.000,00

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gerenciamento e Processamento de Multas de Trânsito

TOTAL:R\$ 717.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - estimativa de excesso de arrecadação no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), referente a recurso próprio do Fundo Especial – Transito, conforme arrecadação das multas de trânsito.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.872/2022

TOTAL:R\$ 717.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-